



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**EDITAL Nº 148/2019**

*Estabelece as diretrizes para **Rematrícula** e **Matrícula** na Educação Infantil nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Soledade para o ano letivo 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO, usando da competência que lhe confere o Art. 142, & 2º da Lei Orgânica Municipal, e conforme prevê a Lei Federal 11.274 de 06 de janeiro de 2006, do CNE, Resolução nº 311, de 29 de setembro de 2010; no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de rematrícula e matrícula de alunos na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, sendo obrigatório a presença dos pais e/ou responsáveis para a efetivação das mesmas.

<b>Rematrícula</b>	<b>De 13 de novembro a 13 de dezembro de 2019.</b>
--------------------	--

<b>Matrícula</b>	Inscrição	13 novembro a 05 dezembro / 2019
	Divulgação	12 de dezembro / 2019
	Efetivação de Matrícula	13 a 20 de dezembro / 2019

**Educação Infantil**

- Creche - 0 (zero) a 3 (três) anos de idade – turno integral/e ou Parcial.
- Pré-Escola, nível A – 4 (quatro) anos de idade completos até 31/03/2020 – turno parcial/integral, conforme a disponibilidade do espaço físico das escolas.
- Pré-Escola, nível B- 5 (cinco) anos de idade completos até 31/03/2020 - turno parcial/integral, conforme a disponibilidade do espaço físico das escolas.

Para as crianças que ainda não frequentaram as escolas de educação infantil, as instituições adotarão o preenchimento da **Ficha Cadastral** que será analisada e classificada pela Comissão de Matrícula, legalmente constituída, através de Portaria. Não havendo vagas para todos os inscritos, serão ofertadas em outras instituições do ensino municipal para aqueles na faixa etária obrigatória.

**Documentação para preenchimento da Ficha Cadastral (crianças novas) e/ou Efetivação da Matrícula**

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Atestado de vacinação atualizado (últimos 30 dias);
- 3) Cópia de comprovante de residência (mês de outubro/2019);
- 4) Declaração de trabalho da mãe, fornecida pelo empregador.
- 5) Comprovante de renda familiar (de todos os membros da família).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**Da Comissão de Matrícula**

Com a finalidade de fazer cumprir os critérios estipulados neste Edital, a unidade escolar constituirá uma Comissão de Matrícula composta por **um representante** dos seguintes seguimentos:

- da direção da escola;
- de professores efetivos (que não possuam filhos na unidade escolar);
- de servidores (que não possuam filhos na unidade escolar)
- da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- da Associação de Pais e Mestres.

Em caso de dúvidas quanto à localização da residência do aluno, a Comissão poderá realizar visita *in loco* para emissão de parecer.

Após a **Comissão de Matrícula** analisar todos os critérios especificados, emitirá lista dos nomes contemplados pela vaga, onde a divulgação dos classificados será exposta nas unidades escolares.

A Efetivação da Matrícula (ficha própria) será realizada pelos pais ou representante legal da criança.

Mediante matrícula para o turno integral, os pais ou responsáveis deverão encaminhar a criança em turno integral, sob pena de perda da vaga conforme Regimento escolar.

**Obs.:** Perde o direito da vaga o pai ou responsável pela criança que não efetivar a matrícula no período acima estabelecido, passando a vaga por direito ao próximo da lista dos classificados.

De acordo com a ordem de classificação os alunos excedentes ao número de vagas oferecidas pela instituição, serão contemplados durante o ano de 2020, quando do surgimento de vaga. Com exceção dos alunos de Pré-escolas, nível A e Pré-escolas, nível B que terão vaga em outro estabelecimento de ensino.

**Serão observados os seguintes critérios para o Ingresso de Matrículas no processo de classificação das crianças para as EMEIS**

Serão oferecidas vagas as crianças que não estiverem matriculadas em outras instituições de ensino público ou privada:

- Que residem próximo à escola;
- Que mãe esteja trabalhando fora de casa;
- Da qual família apresenta menor renda per capita (fator de desempate à vaga)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2019.

**Paulo Ricardo Cattaneo,**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 148

Soledade, 12 / 11 / 2019

.....  
MMO







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## Inscrição para Matrícula Ficha Cadastral

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL \_\_\_\_\_

1) Nome do aluno(a): \_\_\_\_\_

2) Idade: \_\_\_\_\_ 2.1) Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

3) ( ) Creche ( ) Pré-Escola –A ( ) Pré-Escola – B

4) Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4.1) Ponto de referência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5) Nome da mãe : \_\_\_\_\_

5.1) Telefone de contato: \_\_\_\_\_

5.2) Trabalha fora de casa: ( ) Sim ( ) Não

5.3) Endereço do local de trabalho: \_\_\_\_\_

5.4) Telefone do local de trabalho: \_\_\_\_\_

<b>Apresentação dos Documentos</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1) Cópia da Certidão de Nascimento		
2) Cópia da carteira de vacinação da criança		
3) Cópia de comprovante de residência (mês de outubro/2019)		
4) Declaração da mãe que está trabalhando		
5) Comprovante de renda familiar (de todos os membros da família)		

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PORTARIA Nº 2.624/2019**

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE  
MATRÍCULA NAS ESCOLAS DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA  
MUNICIPAL DE ENSINO.**

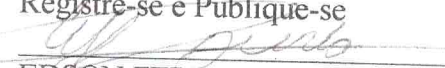
PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Comissão de Seleção de Matrícula nas Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, conforme Edital nº 148, ficando as Comissões formadas conforme especificação no quadro abaixo:

<b>EMEI ZENITH RIBAS FLORES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Viviane Melo da Silva - Diretora</li><li>* Deonice Antunes Tonezer - Profª Municipal</li><li>* Renata Silveira Arruda - Servidora</li><li>* Rafael dos Santos Ortiz - APM</li><li>* Silvia Regina Carneiro - SMECD</li></ul>	<b>EMEI JUREMA ORTIZ PORTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Rita Cassiéli Chaves - Diretora</li><li>* Tais Porto Alegre - Profª Municipal</li><li>* Gisele Scorsatto - Servidora</li><li>* Michele Veiga dos Santos - APM</li><li>* Ana Elizia da Silva Borges - SMECD</li></ul>
<b>EMEI LEDINA JUDITH GRISA GRADASCHI</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Jaqueline Teixeira Dias de Castro - Diretora</li><li>* Francine M. da C. Friedrichs - Profª Municipal</li><li>* Paula Alessandra B. Ferreira - Servidora</li><li>* Natália Souza de Oliveira- APM</li><li>* Camila Knopf Flores dos Santos - SMECD</li></ul>	<b>EMEI CEZAR DOS SANTOS ORTIZ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Norma Matiello Brunoro - Diretora</li><li>* Daniela Matias dos Santos - Profª Municipal</li><li>* Angelita Moraes - Servidora</li><li>* Elisiane de Fátima da Cruz de Oliveira – APM</li><li>* Roseli de Fátima R. Von Sharten - SMECD</li></ul>
<b>EMEI GENI TEREZINHA COLOMBO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Therezinha de Miranda Prates - Diretora</li><li>* Jocelaine Ferreira - Profª Municipal</li><li>* Vânia Amarante - Servidora</li><li>* Paulo Adriano dos Santos - APM</li><li>* Maria Cristina do Amarante - SMECD</li></ul>	<b>EMEF SANTO ANTÔNIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Marisete Rúbia Cardoso – Diretora</li><li>* Cassiana Coletti - Profª Municipal</li><li>* Miriane Trindade - Servidora</li><li>* Silene da Silva Barbosa - APM</li><li>* Luciana Aparecida da S. N. Batista - SMECD</li></ul>
<b>EMEI CORALINA CARDOSO DE TOLEDO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Noemi Freitas Borges - Diretora</li><li>* Vera Lúcia Santos Borges – Profª Municipal</li><li>* Nilce Clea Francisco - Servidora</li><li>* Rossano Guetterre Teló - APM</li><li>* Luciana Aparecida da S. N. Batista - SMECD</li></ul>	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE,  
RS, em 12 de novembro de 2019.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
EDSON FERREIRA PORTELA  
Diretor Geral da SMAD

Registrado sob nº 2.624

Soledade, 12 / 11 / 2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA Nº 2.624/2019**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MATRÍCULA**

<b>Dia 10/12/19 (3ª feira) - 8h e 30min</b>	
<b>EMEI ZENITH RIBAS FLORES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Viviane Melo da Silva - Diretora</li><li>* Deonice Antunes Tonezer - Profª Municipal</li><li>* Renata Silveira Arruda - Servidora</li><li>* Rafael dos Santos Ortiz - APM</li><li>* Sílvia Regina Carneiro - SMECD</li></ul>	<b>EMEI JUREMA ORTIZ PORTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Rita Cassiéli Chaves - Diretora</li><li>* Tais Porto Alegre - Profª Municipal</li><li>* Gisiele Scorsatto - Servidora</li><li>* Michele Veiga dos Santos - APM</li><li>* Ana Elizia da Silva Borges - SMECD</li></ul>
<b>Dia 10/12/19 (3ª feira) - 8h e 30min</b>	
<b>EMEI LEDINA JUDITH GRISA GRADASCHI</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Jaqueline Teixeira Dias de Castro - Diretora</li><li>* Francine M. da C. Friedrichs - Profª Municipal</li><li>* Paula Alessandra B. Ferreira - Servidora</li><li>* Natália Souza de Oliveira - APM</li><li>* Camila Knopf Flores dos Santos - SMECD</li></ul>	<b>EMEI CEZAR DOS SANTOS ORTIZ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Norma Matiello Brunoro - Diretora</li><li>* Daniela Matias dos Santos - Profª Municipal</li><li>* Angelita Moraes - Servidora</li><li>* Elisiane de Fátima da Cruz de Oliveira - APM</li><li>* Roseli de Fátima R. Von Sharten - SMECD</li></ul>
<b>Dia 10/12/19 (3ª feira) - 8h e 30min</b>	<b>Dia 10/12/19 (3ª feira) - 8h e 30min</b>
<b>EMEI GENI TEREZINHA COLOMBO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Therezinha de Miranda Prates - Diretora</li><li>* Jocelaine Ferreira - Profª Municipal</li><li>* Vânia Amarante - Servidora</li><li>* Paulo Adriano dos Santos - APM</li><li>* Maria Cristina do Amarante - SMECD</li></ul>	<b>EMEF SANTO ANTÔNIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Marisete Rúbia Cardoso - Diretora</li><li>* Cassiana Coletti - Profª Municipal</li><li>* Miriane Trindade - Servidora</li><li>* Silene da Silva Barbosa - APM</li><li>* Luciana Aparecida da S. N. Batista - SMECD</li></ul>
<b>Dia 10/12/19 (3ª feira) - 13h e 30min</b>	
<b>EMEI CORALINA CARDOSO DE TOLEDO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Noemi Freitas Borges - Diretora</li><li>* Vera Lúcia Santos Borges - Profª Municipal</li><li>* Nilce Clea Francisco - Servidora</li><li>* Rossano Guetterre Teló - APM</li><li>* Luciana Aparecida da S. N. Batista - SMECD</li></ul>	